



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0012120/2024-30

PORTARIA Nº 2061/2024

DE 29 DE JULHO DE 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provisão Comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória e na Promotoria de Justiça de Porto da Folha.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Fábio Putumuju de Oliveira, constante no expediente GED nº 20.27.0184.0000048/2024-50;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Porto da Folha;

Considerando que as substituições de Analista do Ministério Público são, em regra, realizadas através de trabalho remoto, conforme o art. 5º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Servidor Hercules Matheus Santos Silva, ocupante da função de Assessor de Promotor de Justiça, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Porto da Folha, às segundas e sextas-feiras, na modalidade de trabalho remoto, no período de 1º a 15 de agosto de 2024.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0012120/2024-30

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 15 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 29/07/2024 14:33:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0012120/2024-30**.